

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PROTOCOLO N° 2025.06.10 - 0011  
10/06/25 HS: 09:50

DATA

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**Projeto de Decreto Legislativo N°. 16 /2025**

**EMENTA:** Outorga o Título de Cidadania Sobralense, a Digníssima **Sra. Antonia Vaneusa Moura Lima.**

A Edil subscrita, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar em termos explícitos e sintéticos o Projeto de Decreto Legislativo que se segue:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadania Sobralense a **Sra. Vanessa Moura** pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: mulher prestigiosa, honrada, competente e admirada.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 04 de junho de 2025.

  
Pamela Nara  
Vereadora - Podemos



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadania Sobralense à Senhora Antonia Vaneusa Moura Lima se justifica pelo seu relevante trabalho como empreendedora em prol da comunidade local, destacando-se por sua atuação no ramo de produtos de sex shop, dessa forma contribuindo para o desenvolvimento da cidade. Sua dedicação e comprometimento com a cidade de Sobral a tornam digna dessa honraria.

**BIOGRAFIA**

Antonia Vaneusa Moura Lima, 43 anos, mãe e empreendedora, natural da cidade de Tauá, que fica localizada na região do sertão dos Inhamuns, inserida no bioma da caatinga. Filha de mãe solteira, com ensino fundamental I completo. Muito nova teve que largar os estudos para poder trabalhar. Conheceu a cidade através do seu ex-marido que trabalhava no município. Em 22 de junho de 2005 chegou em Sobral e dela fez sua nova morada. Iniciou sua carreira como empreendedora vendendo produtos de sex shop e se tornou uma referência do deste ramo na cidade.